

25 de maio de 2023  
Ano XVI - Nº 1.150 - R\$ 0,50

### Cabo Frio terá ação de cadastro e atualização do CadÚnico em Tamoios

Nesta sexta-feira (26), a Prefeitura de Cabo Frio realizará uma ação de cadastramento e atualização das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). O evento será na Escola Municipal Agrícola Nilo Batista, em Tamoios, das 9h às 13h. **Pág 02**

### Inscrições do Encceja 2023 vão até 2 de junho

Estão abertas as inscrições do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2023. Interessados poderão se inscrever pelo Sistema Encceja até o dia 2 de junho. **Pág 06**

### Estado do Rio de Janeiro cria data para combater o uso abusivo de álcool e drogas

O calendário oficial de datas importantes do Estado do Rio de Janeiro passa a contar com uma data simbólica de combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas. A Lei 10.022/23, sancionada pelo governador Cláudio Castro... **Pág 06**

### Magé vai ganhar uma unidade do Poupatempo

O município de Magé, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, vai ganhar uma unidade do Poupatempo. É o que determina a Lei 10.024/23, de autoria do ex-deputado Renato Cozzolino, que foi sancionada, com veto parcial, pelo governador... **Pág 06**

## Artistas de Araruama podem ser beneficiados com verbas diretas da União por meio da lei Paulo Gustavo



## Nova linha e horários de ônibus passam a atender moradores de Vilatur e Mombaça, em Saquarema

Novos horários de ônibus e uma nova linha passaram a circular em Saquarema. A novidade é para os bairros Vilatur e Mombaça e atende a pedidos da população.

A nova linha criada foi a 42 - Bacaxá x Vilatur, seguindo pela Rodovia Amaral Peixoto. Todo o itinerário será feito pela rodovia, sem passar pelo bairro Água Branca. A linha contará com cinco horários partindo de cada sentido, de segunda a sexta-feira. Aos sábados serão três horários disponíveis, já aos domingos e feriados a linha não vai operar.

### Segunda a sexta

Saídas de Bacaxá: 05h20, 07h, 12h20, 17h e 18h20.

Saídas de Vilatur: 06h, 07h35, 12h55, 17h35 e 18h55.

### Sábados

Saídas de Bacaxá: 07h, 12h40 e 16h40.

Saídas de Vilatur: 07h35, 13h15 e 17h15.

Na linha 21 - Bacaxá x Mombaça o horário das 20h voltou a operar. O ônibus parte de Bacaxá neste horário e volta da Mombaça às 20h50.

As mudanças, segundo a Prefeitura, seguem um estudo realizado pela Secretaria de Transporte e Serviços Públicos, que está avaliando a demanda dos bairros em busca de melhorar os horários para a população. Outras mudanças estão sendo analisadas pela pasta.

**ANUNCIE AQUI**

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Artistas de Araruama podem ser beneficiados com verbas diretas da União por meio da lei Paulo Gustavo



Artistas, produtores e entidades culturais de Araruama e de todo o país podem ser beneficiados com verbas diretas da União por meio da lei federal Paulo Gustavo. Artistas e representantes de entidades culturais de Araruama podem se inscrever nos editais de seleção do projeto, por meio da internet.

Uma decisão liminar da ministra Carmen Lúcia, do Supre-

mo Tribunal Federal, autorizou em caráter de urgência o empenho para o pagamento das verbas e postergou o prazo para os efeitos de cumprimento da lei até o dia 31 de dezembro de 2023.

Antes os entes federativos estavam autorizados a executar os repasses somente até 31 de dezembro de 2022. Vale ressaltar que a lei autoriza o repasse de R\$ 3,86 bilhões em recursos

federais a estados e municípios com o objetivo de minimizar os prejuízos do setor causados pela pandemia do Coronavírus. Como contrapartida, a norma determina que os artistas devem promover atividades e ações para fomentar a cultura local.

A lei homenageia o ator e humorista Paulo Gustavo, que morreu vítima da COVID-19 em maio de 2021

## Cabo Frio terá ação de cadastro e atualização do CadÚnico em Tamoios



Nesta sexta-feira (26), a Prefeitura de Cabo Frio realizará uma ação de cadastramento e atualização das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). O evento será na Escola Municipal Agrícola Nilo Batista, em Tamoios, das 9h às 13h.

A ação é especialmente direcionada para aqueles que

são beneficiários do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, uma equipe do programa Acessuas Trabalho estará presente para fornecer informações sobre as oficinas disponíveis na escola.

Para realizar o cadastramento ou a atualização, os adultos deverão apresentar documentos como identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de residência em nome de um dos adultos da família, ou a declaração escolar da criança contendo o endereço. Para menores, de 4 a 17 anos, será necessário apresentar a certidão de nascimento e a declaração escolar.

O Acessuas Trabalho Cabo Frio é um programa que oferece orientações e oficinas

relacionadas ao universo do trabalho, auxiliando na busca pelo primeiro emprego ou na reinserção no mercado de trabalho. Trata-se de uma política pública federal que busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, proporcionando acesso a serviços e inclusão no mundo do trabalho.

Em Cabo Frio, o programa é vinculado à Superintendência de Proteção Social Básica, órgão ligado à Secretaria de Assistência Social. É importante ressaltar que o programa não oferece cursos profissionalizantes nem encaminhamento para vagas de emprego. O objetivo principal é fornecer apoio e informações relevantes para os participantes.



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**“NOTIFICAÇÃO Nº 03”****À ÔNIX SERVIÇOS LTDA - EPP****CNPJ: 03.638.457/0001-14****ENDEREÇO: RUA LUIZ GOMES Nº 168, 2º ANDAR,  
CENTRO, SILVA JARDIM/RJ.**

Prezados Responsáveis,

Ao ser aberto o processo licitatório da obra de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DE IGUABINHA - ARARUAMA/RJ** esperava-se que houvesse uma melhoria pública para a população local que usufruiria de tal obra de infraestrutura. Tendo iniciado a obra no dia 28 de Setembro de 2021 e estando neste momento no dia 12 de Maio de 2023 o que se constata é que a obra ainda se encontra em fase de execução, tendo dias em que no trecho de obra não há equipamentos nem funcionários executando os serviços necessários a entrega deste objeto de obra.

Salienta-se ainda que já está partindo para quase 2 anos de contrato em andamento e isto causa um mau estar a esta administração visto que o principal objetivo desta obra não está sendo alcançado, que é trazer melhoria de vida, segurança e bem estar a população, sendo alegado pelos mesmos que a obra está morosa. O empenho desta administração pública em atender as demandas populacionais e evitar reclamações é constante, portanto, cabe a empresa prestadora dos serviços do contrato Nº 237/2021 a se esmerar a entregar a obra no prazo (já prorrogado).

Sendo assim, fica **notificada** a a empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA - EPP**, a se pronunciar sobre esta situação que está causando grande mau estar a esta administração pública e se empenhar a concluir todo o escopo da obra.

Fica advertida a empresa a responder esta notificação no prazo de 05 dias úteis a partir da data de ciência da mesma.

**Araruama/RJ, 12 de MAIO de 2023.****Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e  
Serviços Públicos**

Ciente: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

**ÔNIX SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.638.457/0001-14**
**LEI Nº 2.569**  
**DE 15 DE MAIO DE 2023.****EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 1.314 DE 13 DE JULHO DE 2005, EM ESPECIAL O ART.1º, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****(Projeto de Lei nº 10, de autoria do Poder Executivo).**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica **alterado o artigo 1º da Lei nº 1.314**, de 13 de 07 de 2005, para constar a seguinte redação:

Art. 1º - Para os fins, lotes terão tamanhos diferenciados para cada região:

§1º Para região do 1º Distrito - A área mínima de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), onde a testada não poderá ter a metragem inferior a 12,00m (doze metros), à exceção dos lotes de esquina, que terão área mínima de 600,00 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) e testada mínima de 14,00m (quatorze metros);

§2º Para regiões dos 2º, 3º 4º e 5º Distrito - A área mínima de 1.000,00m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), onde a testada não poderá ter a metragem inferior a 20,00m (vinte metros), à exceção dos lotes de esquina, que terão área mínima de 1.200,00 m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados) e testada mínima de 24,00m (vinte e quatro metros);

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.**

**Livia Bello**  
**‘Livia de Chiquinho’**  
**Prefeita**

**LEI Nº 2.570**  
**DE 15 DE MAIO DE 2023.****EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 2.538 DE 31 DE MARÇO DE 2022, EM ESPECIAL O ART.9º, EM SEU § 3º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****(Projeto de Lei nº 11, de autoria do Poder Executivo).**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica **alterado o artigo 9º da Lei nº 2.538**, de 31 de março de 2022, para constar a seguinte redação:

Art. 9º - uma vez concluído o empreendimento, aprovado pela Prefeitura Municipal, devidamente registrado no Ofício de Imobiliário, e constituído legalmente Condomínio, os serviços de instalação, manutenção e conservação de via interna, recolhimento de lixo, pavimentação das via internas, rede de energia elétrica, rede de águas pluviais, rede de abastecimento de água potável e rede e telefonia e telecomunicações, deverão ser efetuados pelo próprio Condomínio:

§3º. Fica registrado que os lotes terão metragem diferenciada para cada Região/Distrito:

a) Para a região do 1º Distrito - A área mínima de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), onde a testada não poderá ter a metragem inferior a 12,00m (doze metros), à exceção dos lotes de esquina, que terão área mínima de 600,00 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) e testada mínima de 14,00m (quatorze metros);

b) Para regiões dos 2º, 3º 4º e 5º Distrito - A área mínima de 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), onde a testada não poderá ter a metragem inferior a 20,00m (vinte metros), à exceção dos lotes de esquina, que terão área mínima de 1.200,00 m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados) e testada mínima de 24,00m (vinte e quatro metros).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.**

**Livia Bello**  
**‘Livia de Chiquinho’**  
**Prefeita**

**EXTRATO****Contrato de Aquisição nº 08/SEPOL/2023**

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria de Políticas Sociais)**;

Contratada: **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 13.316.834/0001-52).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D’ÁGUA E CISTERNAS NA SEPOL E SEUS EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Complementar Federal 101/2000, Decreto 25/2009 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 84.550,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.001.001.08.122.46.2030

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fica: 400

Fonte de Recursos: 101

Empenho: 170/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Processo Administrativo nº: 3633/2023

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento contratual

DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de abril de 2023.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### EXTRATO

#### **Contrato de Aquisição nº 09/SEPOL/2023**

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria de Políticas Sociais)**;

Contratada: **DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 13.316.834/0001-52).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO, DEINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESALOJAMENTO E DESCUPINIZAÇÃO, COM EXECUÇÃO DIRETA, EM DUAS APLICAÇÕES, SENDO 01 A CADA SEIS MESES, NA SEPOL E SEUS EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO MENSAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Complementar Federal 101/2000, Decreto 25/2009 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 91.954,80 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.001.001.08.244.15.2141

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 101 – Royalties União

Empenho: 171/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.122.46.2193

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 101 – Royalties União

Empenho: 172/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.122.46.2030

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 101 – Royalties União

Empenho: 173/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.122.46.2030

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 101 – Royalties União

Empenho: 174/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.244.15.2156

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 347 – Bloco Mac FNAS

Empenho: 175/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho nº 07.001.001.001.8.122.46.2030

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 101 – Royalties União

Empenho: 176/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.244.15.2158

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 347 – Bloco Mac FNAS

Empenho: 177/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho nº 07.001.002.8.241.37.2049

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 100 – Recursos próprios

Empenho: 178/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.122.46.2030

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 101 – Royalties União

Empenho: 179/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.122.46.2030

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 100 – Recursos próprios

Empenho: 180/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo nº: 4615/2023

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento contratual

DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de abril de 2023.

### ERRATA

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/SETUR/2023**

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 1.149 DE 24 DE MAIO DE 2023 – NA PÁGINA 10.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/SETUR/2023**

##### **Onde se lê:**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/SETUR/2023

##### **Leia-se:**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/SETUR/2023

**Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2023.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **RATIFICAÇÃO Nº.008/SESAU/2023**

Com fulcro no que dispõe o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº.8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.10.475/2023, **RATIFICO a dispensa da licitação para CAROLINA DA SILVA CARVALHO**, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente a locação de um imóvel para instalação e funcionamento de uma unidade do Projeto Fisiocasa.

**Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 17 de maio de 2023.**

**Ana Paula Bragança Corrêa**  
Secretária de Saúde do Município de Araruama

*Confira nossas  
edições anteriores acessando:*

**www.logusnoticias.com.br**





**PREFEITURA  
ARARUAMA**

# Tapete de Sal 2023

**PREMIAÇÃO  
DOS 3 TAPETES  
+ BONITOS**

1º Lugar R\$ 1.000,00

2º Lugar R\$ 600,00

3º Lugar R\$ 400,00



## Inscrições

- Sede da Secretaria de Turismo  
Rua Ari Parreira nº 51 – Centro
- **Horário:** 9 às 18h
- **Documentos:** Identidade ou CNPJ
- **Necessário:** 1kg de alimento não perecível

## Inscrições do Encceja 2023 vão até 2 de junho

Estão abertas as inscrições do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2023. Interessados poderão se inscrever pelo Sistema Encceja até o dia 2 de junho. O prazo também vale para as solicitações de atendimento especializado e de tratamento por nome social. As provas, tanto para o ensino fundamental quanto para o médio, serão aplicadas no dia 27 de agosto.

A participação é voluntária, gratuita (para quem não faltou à última edição) e destinada a jovens e adultos que não concluíram seus estudos na idade apropriada para cada etapa de ensino – desde que tenham, no mínimo, 15 anos completos para o ensino fundamental e, no mínimo, 18 anos completos no caso do ensino médio, na data de realização do exame. Ao se inscrever, o participante deverá indicar a unidade da Federação e o município onde deseja fazer as provas, além do nível de ensino para o qual deseja a certificação (fundamental ou médio) e as áreas de conhecimento em que quer ser avaliado.

O participante que faltou à prova de todas as áreas em que se inscreveu no Encceja 2022 e não justificou sua ausência ou teve a solicitação de justificativa reprovada deverá ressarcir ao Inep o valor de R\$ 40, caso queira fazer o Encceja 2023. O pagamento deve ser feito por meio de boleto, que será gerado no sistema de inscrição e poderá ser pago em qualquer banco ou casa lotérica. Todas as regras estão detalhadas no Edital do Encceja 2023.

Neste ano, o exame contará com novidades:

Inclusão da opção de Cartão-Resposta ampliado no sistema de inscrição para quem tem deficiência visual.

Correção diferenciada da redação para pessoas com transtorno do espectro autista.

Laudos aprovados em 2022 para o mesmo tipo de atendimento solicitado em 2023 não precisam ser reenviados para nova análise.

Participantes transexuais ou transgêneros com nome social cadastrado na Receita Federal não precisarão enviar documentação comprobatória.

## Estado do Rio de Janeiro cria data para combater o uso abusivo de álcool e drogas



O calendário oficial de datas importantes do Estado do Rio de Janeiro passa a contar com uma data simbólica de combate ao uso abusivo de álcool e outras dro-

gas. A Lei 10.022/23, sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta terça-feira (23), cria o Dia Estadual de Prevenção ao Uso Abusivo

de Álcool e outras Drogas a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de junho.

Aprovada em abril de 2023 na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), a medida foi proposta pelo ex-deputado Renato Zaca. Segundo o autor, o dia da prevenção à dependência química deverá ser divulgado em todos os meios de comunicação, além de serem realizadas palestras esclarecendo os seus efeitos nocivos.

Segundo dados das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), no Brasil, cerca de 30 milhões de pessoas têm alguém na família que é dependente químico. De acordo com pesquisas da Organização Mundial de Saúde (OMS), em média, 6% da população brasileira faz uso de algum tipo de droga, sendo dependente químico. Essa porcentagem caracteriza mais de 12 milhões de pessoas.

## Magé vai ganhar uma unidade do Poupatempo

O município de Magé, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, vai ganhar uma unidade do Poupatempo. É o que determina a Lei 10.024/23, de autoria do ex-deputado Renato Cozzolino, que foi sancionada, com veto parcial, pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Estado da terça-feira (23).

O Poupatempo é uma iniciativa do Governo do Estado para centralizar diversos tipos de serviços, como emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, CNH, RioCard, Auxílio Desemprego e Vale Social.

### Veto parcial

O Executivo vetou o Artigo 2º do Projeto de Lei, que previa que as despesas decorrentes da execução desta Lei devam correr por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário. O governo justificou explicando que o dispositivo em questão confronta o inciso VII do Art. 8º da Lei Complementar 159, na medida em que prevê que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por dotação orçamentária própria.



## Licença Ambiental de Araruama

**PROCESSO Nº 7703/2023**

**LUIZ HENRIQUE SILVA CARDOZO**, CPF: 002.537.997-13, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0106/2023**, com validade até 04/05/2027, de acordo com as Leis nº 5.101/2007 e 140/2011, a Lei Complementar Municipal nº 138/2018 e o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de **CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR**, situado no lote 13 da quadra 07 do loteamento Village Umberto Cássia Gleba I, Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções do Licenciamento da SEMAG.